

RESPOSTA AO MEMORANDO SMEL N° 2.254/205

Campo Novo do Parecis, 07 de Março de 2025.

Ao,
Gabinete do Sr. Prefeito
EDILSON ANTONIO PIAIA

Assunto: Resposta à Indicação n° 9/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Em atenção à Indicação n° 9/2025, de autoria do Vereador Deilson Lopes Beiral (Gringo), tendo como coautores o Vereador Baioto e a Vereadora Dricka Lima, que **versa sobre a construção de uma quadra destinada à implantação de uma academia exclusiva para a terceira idade no Distrito de Marechal Rondon.**

Primeiramente, agradeço a cooperação dos(a) Vereadores(a) em trazer até esta Secretaria as reivindicações e anseios da população camponovense.

Com relação à referida Indicação, informo que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, imediatamente após ter recebido a Indicação em comento, determinou as providências necessárias para a manutenção dos aparelhos e limpeza do espaço onde está instalada a academia ao ar livre na sede do Distrito Marechal Rondon, a fim de manter esse espaço em condições adequadas de utilização por parte daquela comunidade, em especial, para propiciar um ambiente agradável e inclusivo às pessoas da terceira idade.

Atenciosamente,

JHONATTÃ LUIZ ROMANO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer